



Plano de Atividades

2019

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

PLANO DE ATIVIDADES 2019

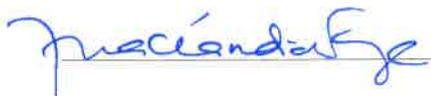
Aprovado em reunião de Conselho Diretivo de 06 de maio de 2019

A Presidente dos CD da ANQEP, I.P.

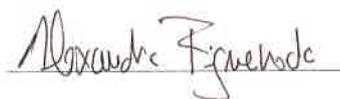


Dra. Filipa Henriques de Jesus

As Vogais do CD



Doutora Ana Cláudia Valente



Dra. Alexandra Figueiredo



Índice

Introdução	5
Missão e Atribuições da ANQEP I.P.	8
Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2019.....	10
Objetivos estratégicos	10
Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2019).....	10
Atividades nucleares	15
Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)	15
Qualificação de Adultos e Programa Qualifica	17
Qualificação de Jovens.....	20
Atividades de suporte.....	23
Comunicação, Imagem e Relações Internacionais	23
Gestão de Projetos com cofinanciamento europeu	25
Recursos Humanos	26
Recursos Financeiros e Patrimoniais	28

Siglas

ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

CEF - Cursos de Educação e Formação

CNQ – Catálogo Nacional de Qualificações

CQ – Centros Qualifica

CSQ - Conselhos Setoriais para a Qualificação

EAE – Ensino Artístico Especializado

ECVET - Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais

EQAVET - Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais

INE – Instituto Nacional de Estatística

OE - Objetivos Estratégicos

OO - Objetivos operacionais

QEQ - Quadro Europeu de Qualificações

QNQ - Quadro Nacional de Qualificações

RVCC - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

SIGO - Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa

SANQ - Sistema Nacional de Antecipação de Necessidades de Qualificações

SNQ – Sistema Nacional de Qualificações

UE – União Europeia

Introdução

O Programa do XXI Governo Constitucional e o Programa Nacional de Reformas assumem como prioridade nacional a aposta na educação e formação de jovens e adultos, valorizando o ensino profissional e a revitalização da educação e formação de adultos, enquanto pilar central do sistema de qualificações, designadamente através do Programa Qualifica, apostando em percursos de formação conducentes a uma qualificação efetiva.

A importância estratégica que o Governo confere a esta matéria é ainda claramente assumida nas Grandes Opções do Plano para 2019, nas suas medidas de política para as áreas da educação e do trabalho solidariedade e segurança social.

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., enquanto Instituto da administração indireta do Estado, sob a superintendência e tutela conjunta do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em coordenação com o Ministério da Economia, assume assim uma particular relevância na implementação destas políticas, constituindo-se como organismo público estratégico que coordena a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegura o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências.

Dando continuidade à estratégia de promoção do sucesso educativo, pretende-se reforçar a valorização do ensino profissional e do ensino artístico especializado e garantir a excelência destas ofertas na resposta às necessidades do mercado de trabalho e às expectativas e aspirações dos jovens e das famílias, nomeadamente quanto ao prosseguimento de estudos, procurando que, até 2020, 50% dos alunos do ensino secundário frequentem percursos de dupla certificação.

Em 2016/17, eram 142.121 os alunos matriculados em cursos de dupla certificação nas ofertas de educação e formação orientadas para jovens, de acordo com os dados da DGEEC (atualizados em outubro de 2018). A taxa de participação em cursos de dupla certificação nas ofertas do ensino secundário orientadas para jovens, no Continente, era nesse ano letivo de 41,9%, tendo vindo a evidenciar um decréscimo desde 2013/14, ano em que chegou aos 44,8%. Os Cursos Profissionais representam a maior parte destas ofertas, com 76% dos alunos matriculados em 2016/17. O planeamento e concertação anual da rede de cursos têm dado resposta aos objetivos da valorização das ofertas profissionalizantes, melhorando a coerência com a capacidade instalada e com a rede

existente, atendendo e antecipando as necessidades locais e regionais de qualificações e incentivando a adesão dos jovens, através do aumento de vagas nestes cursos.

Face ao ainda expressivo défice estrutural de qualificações da população adulta, foi fundamental a recuperação da aposta governativa na educação e formação de adultos com o lançamento, em 2016, do Programa Qualifica. Até 2020, pretende-se que 50% da população ativa portuguesa tenha concluído o ensino secundário e que 15% tenha participado em ações de aprendizagem ao longo da vida (ALV). Em 2018, a taxa de participação em ALV situava-se em 10,2% em Portugal e 11,1% para o conjunto da UE28. Portugal mostra uma tendência de recuperação desde 2016 em que a taxa se situava nos 9,6%. Em 2018, 50,1% da população entre os 15 e 64 anos tinha pelo menos o ensino secundário, um valor que em 2016 se situava nos 47,1% (INE, Pordata, última atualização em 7/02/2019).

A implementação do Programa Qualifica tem permitido alargar o acesso a oportunidades de aprendizagem a todos os adultos que pretendam adquirir novas competências ou melhorar as suas qualificações ao longo da vida, tendo como público prioritário os adultos menos qualificados (com uma escolaridade inferior ao secundário). De janeiro de 2017 a dezembro de 2018, inscreveram-se 277.266 adultos em Centros Qualifica, tendo o Programa Qualifica alcançado cerca de metade (48%) do objetivo projetado para quatro anos: chegar a cerca de 580 mil adultos no período de 2017-2020 (145 mil/ano). Do total de inscritos, 62% tem uma escolaridade inferior ao ensino secundário e 57% são mulheres. O grupo etário mais representado é o dos 30 aos 45 anos (48%) e o peso dos desempregados e dos empregados é muito equiparado (45% e 47% respetivamente).

No que respeita ao Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), instrumento estratégico de regulação das qualificações de nível não superior, a aposta passa pela maior agilização e dinamismo dos mecanismos de atualização das qualificações, intensificando a intervenção dos Conselhos Sectoriais para a Qualificação. Passados dez anos da criação do CNQ, foram integradas 111 novas qualificações, excluíram-se 42 qualificações e realizaram-se 434 atualizações, entre 2008 e o primeiro semestre de 2018. Em 2019, será particularmente decisivo o lançamento de um conjunto de estudos sectoriais prospetivos que alimentam uma revisão mais profunda do CNQ e o desenho de qualificações em resultados de aprendizagem, com o cofinanciamento do POCH, e a resposta a sectores que são considerados prioritários para o desenvolvimento do país. A revisão do Referencial de Competências-chave do Ensino Básico, prevista no âmbito da implementação em Portugal da Agenda de Educação de Adultos, será um contributo adicional para a atualização do CNQ e para a qualidade das ofertas de qualificação de adultos.

O Plano de Atividades da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), constitui um documento fundamental na definição das linhas orientadoras desta Agência, baseado nos objetivos estratégicos e nos objetivos operacionais a atingir, refletindo a definição decidida em sede de Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), e consubstanciado na realização de um conjunto de atividades a desenvolver ao longo do ano. Para além das atividades nucleares, são ainda mencionadas as atividades de caráter corrente e/ou de suporte, fundamentais para o funcionamento da ANQEP, I.P. e para o cumprimento das suas atribuições. Pretende-se, com este instrumento, planear a ação da ANQEP, I.P. de modo a cumprir a missão que lhe está confiada, no claro cumprimento das suas atribuições.

O Plano de Atividades de 2019 assume assim como linha orientadora recentrar a ANQEP I.P., do ponto de vista da atividade e estrutura organizativa, nos três domínios fundamentais da sua intervenção no Sistema Nacional de Qualificações:

- No desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações, apostando numa maior agilidade da sua atualização, na antecipação das necessidades de qualificações e competências, num renovado papel dos Conselhos Sectoriais e numa melhor comunicação das qualificações e das ofertas que o CNQ integra.
- Na qualificação de jovens, regulando e promovendo uma oferta diversificada, inclusiva e de qualidade, valorizando as modalidades de dupla certificação junto dos jovens, famílias, comunidades educativas e tecido empregador, com uma forte aposta na informação e orientação vocacional e procurando níveis elevados de sucesso educativo, empregabilidade e prosseguimento de estudos.
- Na qualificação de adultos, regulando e desenvolvendo as ofertas de formação e o sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), reforçando a complementaridade e a flexibilidade destas respostas para a conclusão de percursos de qualificação incompletos, e apostando no alargamento da rede de Centros Qualifica, nomeadamente através de uma estreita articulação com a Administração Pública, central e local, e da criação de redes locais Qualifica, capazes de dar resposta às necessidades dos territórios e à mobilização de novos públicos.

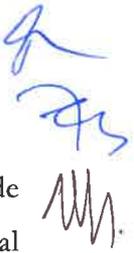
Missão e Atribuições da ANQEP I.P.

A ANQEP, I.P., criada pelo Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, com autonomia administrativa, financeira, científica e pedagógica, sob a superintendência e tutela conjunta do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em coordenação com o Ministério da Economia.

No âmbito deste enquadramento legal, a ANQEP, I.P. tem por missão coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências.

Como meio de alcançar a missão para a qual foi criada foram delineadas as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver e gerir o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, de âmbito escolar e profissional, assegurando a coordenação da correspondente rede de estruturas, bem como o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação do sistema, em estreita colaboração com as demais entidades que integram o Sistema Nacional de Qualificações;
- b) Coordenar, dinamizar e gerir a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, bem como a rede de entidades responsáveis pela aplicação dos correspondentes dispositivos de informação e orientação, assegurando a complementaridade dos sistemas de educação e formação profissional e a qualidade das referidas ofertas;
- c) Garantir o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação da oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;
- d) Coordenar e promover a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias e materiais específicos para a educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;
- e) Estabelecer, no âmbito das suas atribuições e sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, relações de cooperação ou associação com outros atores e entidades, públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, designadamente com vista a fomentar o desenvolvimento de uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida;



- f) Contribuir para o desenvolvimento, a nível europeu, de intercâmbios e mecanismos de cooperação, assim como da mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos;
- g) Promover, por meio dos dispositivos e estruturas correspondentes, em particular através da conceção e atualização em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações, a identificação, a produção e a comparabilidade nacional e internacional das qualificações essenciais para a competitividade e modernização da economia, mobilizando, para o efeito, a comunidade científica, o mundo empresarial e outras instituições, estruturas e serviços de educação e formação profissional de jovens e adultos;
- h) Promover a avaliação integrada das modalidades de qualificação que coordena;
- i) Contribuir, no quadro das suas atribuições, para o desenvolvimento e o aprofundamento do Sistema de Regulação do Acesso a Profissões;
- j) Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, assim como na operacionalização do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, em estreita colaboração com organizações de formação de professores e formadores, nomeadamente instituições do ensino superior.

Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2019

Objetivos estratégicos

Tendo por base a Carta de Missão da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., assinada pelos membros do Conselho Diretivo, identificam-se os objetivos estratégicos que a ANQEP, I.P. visa prosseguir:

- **OE1.** Impulsionar a educação e formação profissional para jovens, valorizando as ofertas de dupla certificação e promovendo a sua qualidade.
- **OE2.** Impulsionar a aprendizagem ao longo da vida dos adultos, promovendo a compatibilização das necessidades individuais das pessoas com as ofertas educativas e formativas disponíveis.
- **OE3.** Atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), reformulando o funcionamento dos Conselhos Sectoriais para a Qualificação (CSQ) e dinamizando a sua intervenção na melhoria contínua dos referenciais de qualificações.
- **OE4.** Identificar e antecipar as necessidades de qualificação, aumentando a relevância do ensino e formação profissionais para o mercado de trabalho e para o prosseguimento de estudos.
- **OE 5.** Reforçar o acompanhamento das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos, em articulação com as estruturas do MEdu e do MTSSS.
- **OE 6.** Melhorar a comunicação interna e externa da ANQEP I.P..

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2019)

Apresentam-se seguidamente os objetivos operacionais que constam do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2019 e que irão contribuir para que se atinja cada um dos objetivos estratégicos. A cada objetivo operacional estão associados os respetivos indicadores e a identificação das metas que constam do QUAR.

[Handwritten signatures]

Objetivos Operacionais (OOP)				
Eficácia	Objetivo 1	OOP1: Promover a oferta e a procura de vias qualificantes para jovens, nomeadamente tomando mais atrativos e relevantes o ensino e a formação profissional		
		INDICADORES	METAS	
		IND01: Divulgar os resultados do SANQ e as orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais	Abril	
		IND02: Ações de capacitação dos operadores de educação e formação envolvidos em processos de melhoria contínua baseados no Quadro EQAVET	5 ações	
			IND03: Iniciativas de divulgação, informação e orientação para a qualificação de jovens	5 iniciativas
	Objetivo 2	OOP2: Gerir e monitorizar o Programa Qualifica e promover a mobilização da população adulta para a ALV		
		INDICADORES	METAS	
		IND04: Novo concurso para o alargamento da rede de centros Qualifica	1º semestre	
		IND05: Elementos das equipas dos Centros Qualifica e das equipas de acompanhamento à rede abrangidos por ações de formação	500	
			IND06: Iniciativas de divulgação, informação e orientação para a qualificação de adultos	5 iniciativas
	Objetivo 3	OOP3: Garantir o desenvolvimento e a atualização do Catálogo Nacional de Qualificações		
		INDICADORES	METAS	
IND07: Conção de aprendizagens essenciais (AE) nas disciplinas dos cursos profissionais e artísticos especializados, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular		3º trimestre		
IND08: Áreas de educação e formação (AEF) com novos referenciais disponibilizados e/ou atualizados		40% das AEF		
		IND09: Referenciais de RVCC profissional novos ou atualizados e respetivos instrumentos	10 Referenciais novos ou atualizados	
Eficiência	Objetivo 4	OOP4: Aumentar a adequação e a flexibilidade dos percursos de qualificação disponíveis no Sistema Nacional de Qualificações		
		INDICADORES	METAS	
		IND10: Rever o enquadramento legal dos Cursos de Educação e Formação (CEF) de jovens	2º semestre	
			IND11: Rever o enquadramento legal dos cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e do DL357: Vias de Conclusão do Ensino Secundário	2º semestre
	Objetivo 5	OOP5: Melhorar a eficiência na prestação de serviços e aplicação de recursos no âmbito de intervenção da ANQEP, I.P.		
		INDICADORES	METAS	
		IND12: Racionalização do número de caixas de correio eletrónico de contacto com a ANQEP e melhoria do atendimento telefónico e presencial	2º semestre	
	Objetivo 6	OOP6: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE.		
		INDICADORES	METAS	
			IND13: Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	90% dos trabalhadores

Objetivos Operacionais (OOP)		
Qualidade	Objetivo 7	OOP7: Reforçar o acompanhamento das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos
		INDICADORES
		METAS
		IND14: Centros Qualifica abrangidos por ações de acompanhamento
		100 Centros Qualifica
		IND15: Operadores de educação e formação abrangidos por ações de acompanhamento no âmbito da qualidade e da autonomia e flexibilidade curricular
		100 operadores de EF

No quadro seguinte mostra-se a relação entre os Objetivos Operacionais (OOP) propostos para o plano de 2019 e os Objetivos Estratégicos (OE) a prosseguir pela ANQEP.

Objetivos Operacionais (OOP)

Objetivos Estratégicos (OE)	OOP1: Promover a oferta e a procura de vias qualificantes para jovens, nomeadamente tornando mais atrativos e relevantes o ensino e a formação profissional	OOP2: Criar e monitorizar o Programa Qualifica e promover a mobilização da população adulta para a MA	OOP3: Garantir o desenvolvimento e a atualização do Catálogo Nacional de Qualificações	OOP4: Aumentar a adequação e a flexibilidade dos percursos de qualificação disponíveis no Sistema Nacional de Qualificações	OOP5: Melhorar a eficiência na prestação de serviços e aplicação de recursos no âmbito de intervenção da ANQEP, IP	OOP6: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE,	OOP7: Reforçar o acompanhamento das ofertas e das operações de qualificação de jovens e adultos
OE1: Impulsionar a educação e formação profissional para jovens	✓		✓	✓			✓
OE2: Impulsionar a aprendizagem ao longo da vida dos adultos		✓	✓	✓			✓
OE3: Atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)	✓	✓	✓	✓			
OE4: Identificar e antecipar as necessidades de qualificação	✓	✓	✓				
OE5: Reforçar o acompanhamento das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos	✓	✓					✓
OE6: Melhorar a comunicação interna e externa da ANQEP					✓	(LOE 2019)	✓

Atividades nucleares

Para 2019, foram definidas as atividades a realizar, que concorrem para alcançar a missão, as orientações estratégicas e os objetivos operacionais da ANQEP, I.P. As atividades estão apresentadas por grandes áreas de intervenção da Agência. Quando aplicável, é referido o objetivo operacional e o respetivo indicador do QUAR para os quais concorrem.

Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)

Sendo a gestão do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) uma das atribuições nucleares da ANQEP, I.P., o plano de atividades de 2019 confere a esta atividade uma redobrada atenção.

Passados dez anos desde o lançamento do CNQ, este instrumento conta hoje com cerca de 310 qualificações de nível 2, 4 e 5 do QNQ, que cobrem 42 áreas de educação e formação, disponibiliza para cerca de metade destas qualificações os respetivos referenciais de RVCC profissional e integra os referenciais de competências-chave de nível básico e de nível secundário que suportam os processos de RVCC escolar e a componente de formação de base dos cursos EFA. Em 2017, integrou a atribuição de pontos de créditos decorrente do desenvolvimento do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais. Em 2018, deu-se continuidade ao processo de referenciação ao Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) dos cursos profissionais ainda regulados por portaria própria e iniciou-se, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular, a identificação das aprendizagens essenciais (AE) relativas às disciplinas dos cursos profissionais e dos cursos artísticos especializados que integram as componentes de formação científica e sociocultural destas ofertas.

Em 2019, pretende-se imprimir uma nova dinâmica ao CNQ, enquanto instrumento estratégico de regulação das qualificações de nível não superior em Portugal, nomeadamente através do lançamento de um conjunto de estudos sectoriais de diagnóstico e antecipação de necessidades de qualificações e competências e da elaboração dos respetivos referenciais de qualificação, organizados em resultados de aprendizagem. Esta frente de trabalho, com o apoio financeiro do POCH - com uma dotação de 1,5 milhão de euros para um período de 36 meses - permitirá à ANQEP dotar-se de mais conhecimento técnico especializado, reforçar o trabalho de revisão e atualização das várias áreas do CNQ e impulsionar a intervenção dos Conselhos Sectoriais para a

Qualificação (CSQ), apoiando e sustentando tecnicamente os trabalhos dos elementos que integram estes Conselhos.

Simultaneamente pretende-se tornar mais ágil e célere o processo de revisão das qualificações do CNQ, assegurar a qualidade e a pertinência das propostas de revisão e mobilizar uma participação mais assídua e corresponsável dos CSQ através da introdução de alterações significativas ao funcionamento e composição destes Conselhos, que serão refletidas na revisão do regulamento da sua atividade. É também objetivo da ANQEP convocar o conhecimento que no âmbito da aplicação do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ) a nível regional, com um crescente envolvimento das CIM/ AM, se vai obtendo sobre a procura de novas qualificações ou a necessidade de revisão ou de especialização das existentes. Esta leitura regionalizada da procura e oferta de qualificações deverá ser mais uma fonte de informação indispensável ao trabalho de atualização contínua do CNQ.

No que diz respeito aos referenciais do CNQ que apoiam os processos de RVCC, está prevista a atualização do referencial de competências-chave do ensino básico e a conceção de novos referenciais para RVCC Profissional, em qualificações identificadas como prioritárias pela rede de Centros Qualifica. Em 2019, pretende-se ainda consolidar o processo de referenciação ao CNQ dos cursos profissionais e integrar no CNQ as AE entretanto concebidas.

Importa também promover a divulgação do CNQ e a comunicação das qualificações aí disponíveis, prevendo-se, entre outros, a disponibilização de uma nova plataforma *online* do CNQ, mais acessível e apelativa a vários públicos - operadores de educação e formação, jovens e adultos, empregadores e profissionais de educação e de orientação – e tecnologicamente mais adequada ao seu desenvolvimento futuro e à necessária comunicação com outros sistemas de informação de suporte ao SNQ.

A progressiva implementação do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais no que respeita à transferência de pontos de crédito, prevista na Portaria que regula o sistema, requer o desenvolvimento do Passaporte Qualifica, atualmente disponível, através de um módulo específico para o efeito. Este desenvolvimento foi previsto numa candidatura SAMA, promovida conjuntamente pela ANQEP e pela DGEEC, com aprovação e implementação a decorrer entre 2018 e 2020.

Assim sendo, no âmbito do CNQ, constam do Plano de Atividades de 2019, as seguintes atividades:

1. Conceção de aprendizagens essenciais (AE) nas disciplinas dos cursos profissionais e dos cursos artísticos especializados, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular. **OOP3/IND07**
2. Realização de estudos sectoriais e desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem (RA), considerando os princípios do QEQ e do ECVET. **OOP3/IND08**
3. Disponibilização no CNQ de referenciais novos/atualizados para o reconhecimento de competências profissionais e respetivos instrumentos de avaliação. **OOP3/IND09**
4. Desenvolvimento e atualização de qualificações (existentes ou criação de novas qualificações) em articulação com as recomendações resultantes da atividade dos Conselhos Sectoriais para a Qualificação. **OOP3/IND08 e IND09**
5. Dinamização dos Conselhos Setoriais para a Qualificação (CSQ) e introdução de alterações ao seu funcionamento. **OOP3/IND08 e IND09**
6. Desenvolvimento do Passaporte Qualifica, nomeadamente o módulo de transferência de créditos.
7. Desenvolvimento da plataforma tecnológica do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).
8. Formação sobre o desenho e operacionalização de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem.
9. Atualização da brochura e folheto do Catálogo Nacional de Qualificações e da brochura dos Conselhos Setoriais para a Qualificação.
10. Participação em projetos, atividades, grupos de trabalho a nível nacional e internacional, nomeadamente no âmbito de representações a nível europeu, com destaque para o EQF, que prevê a avaliação de impacto do QNQ, para a EAAE, para o ECVET e para a EPALE.

Qualificação de Adultos e Programa Qualifica

No âmbito da sua missão “assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências”, a ANQEP, I.P. coordena, acompanha, monitoriza e avalia a rede de Centros Qualifica.

Os Centros operam de modo integrado e coordenado em termos territoriais e constituem-se como um interface com as demais ofertas educativas e formativas disponíveis no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, respondendo às necessidades de qualificação dos adultos e dos jovens NEET, ora orientando para o ingresso em modalidades de educação e formação, ora desenvolvendo processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) escolares e/ou profissionais.

Entre 2016 e 2017, depois do lançamento de dois concursos para a criação de Centros Qualifica, chegámos a uma rede de 303 Centros, garantindo uma adequada cobertura territorial e uma atuação mais descentralizada da estratégia de qualificação de adultos. A capacitação desta rede, com a dotação dos Centros de técnicos qualificados e de condições de financiamento, foi crucial para o arranque e crescimento da atividade do Programa Qualifica. Entre janeiro de 2017 e dezembro de 2018, inscreveram-se 277.266 adultos em Centros Qualifica, tendo-se registado no segundo ano de atividade do Programa um acréscimo de 20% no número de inscrições e um aumento muito expressivo no número de encaminhamentos (36%) e de certificações (67%).

Com efeito, decorreram dois concursos para financiamento dos Centros Qualifica no âmbito do POCH e foi criada a possibilidade de financiamento dos Centros Qualifica também nas regiões de Lisboa e Algarve, ao abrigo do POR Lisboa e POR Algarve, constituindo-se a ANQEP como organismo intermédio destes PO. A rede de Centros Qualifica viu assim reforçado o seu financiamento com uma dotação total disponível superior a 210 milhões de euros, valor que engloba os três programas operacionais e o período de 2017 a 2020.

Em 2019, a aposta continua a ser a de fazer crescer o Programa Qualifica, alargando a rede de Centros Qualifica (que atualmente conta com 294 Centros na sequência da extinção de 9 Centros por muito baixo desempenho) de modo a assegurar a necessária abrangência territorial, uma mais adequada resposta setorial e o compromisso com objetivos do Programa.

A criação do Programa Qualifica AP, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 32/2019, de 14 de fevereiro, representa igualmente o compromisso do Governo com a qualificação dos recursos humanos da administração pública, quer através da criação Centros Qualifica AP, quer através do estabelecimento de parcerias com a rede de Centros já existentes, com a indicação de Coordenadores Qualifica AP nas diversas áreas governativas. Ao abrigo desta RCM foram já criados os Centros Qualifica AP do Ministério do Trabalho, Segurança Social e Solidariedade, do Ministério da Defesa e do INA (Ministério das Finanças). Cabe à ANQEP a coordenação da implementação deste Programa, em articulação com o INA.

Em 2019, é objetivo da ANQEP, em articulação com a Tutela, desenvolver o Programa Qualifica AL, dedicado à qualificação dos trabalhadores da administração local, incentivando as autarquias a criarem Centros Qualifica e a estabelecerem Redes Locais Qualifica, em estreita articulação com outros atores locais e com a rede de Centros Qualifica já existente, no sentido de dar resposta às necessidades dos territórios e à mobilização de novos públicos e de contribuir ativamente para o ajustamento da oferta de educação e formação de adultos disponível no território. A experiência

de celebração de protocolos de parceria desta natureza pelas Câmaras de Gondomar, Vila Nova de Famalicão, Santa Maria da Feira, Braga e Paredes revela o papel que as autarquias crescentemente assumem na promoção da qualificação da população adulta e o potencial que estas parcerias podem ter na prossecução deste objetivo.

Tendo em vista o contributo efetivo do Programa Qualifica para a progressão das qualificações dos adultos, a ANQEP está a reforçar as suas orientações à rede e às equipas de acompanhamento dos Centros Qualifica para que a atividade dos Centros e o encaminhamento para ofertas privilegie a conclusão de percursos incompletos. Estas orientações têm vindo a requerer um conjunto de desbloqueios à atividade dos Centros, com implementação direta no SIGO, atribuindo assim maior autonomia e responsabilidade aos Centros Qualifica na sua intervenção. Por outro lado, está em curso a revisão do enquadramento legal de várias ofertas de formação de adultos e da metodologia de RVCC escolar e profissional no sentido de, entre outros aspetos, se reforçar a complementaridade e a flexibilidade destas respostas para a conclusão de percursos de qualificação incompletos.

Com uma maior enfoque na qualidade do diagnóstico, orientação e encaminhamento de adultos realizado pelos Centros Qualifica, e na monitorização e acompanhamento do percurso dos candidatos, a utilização do Passaporte Qualifica pelos Centros Qualifica, que até agora tem sido altamente recomendada, vai ser obrigatória em 2019.

Dando-se continuidade ao trabalho de monitorização do desempenho da rede de Centros Qualifica, foi já reforçado este ano o acompanhamento de proximidade aos Centros, através da intervenção das cinco equipas regionais coordenadas pela ANQEP, com a participação da DGESTE e do IEFPP, abrangendo visitas a centros, sessões de esclarecimento e formação, reuniões de trabalho, encontros de divulgação e partilha, ações de mobilização de público, e ainda estímulo à criação de parcerias locais. À semelhança dos anos anteriores, a ANQEP irá lançar em 2019 uma nova campanha de divulgação do Qualifica a nível nacional.

Assim sendo, no que respeita à implementação do Programa Qualifica e à regulação das ofertas de educação e formação de adultos, as atividades planeadas para 2019 são as seguintes:

11. Alargamento da rede de Centros Qualifica através do lançamento de um novo concurso. **OOP2/ IND04**
12. Apoio à operacionalização do Qualifica AP - novos Centros Qualifica AP, Coordenadores Qualifica AP e protocolos de colaboração com a rede existente. **OOP2/ IND04**

13. Estímulo à criação do Qualifica AL e à constituição de Redes Locais Qualifica. **OOP2/IND04**
14. Monitorização da atividade e do desempenho da rede de Centros Qualifica.
15. Desenvolvimento das atividades inerente ao contrato de Organismo Intermédio do financiamento POCH, POR Lisboa e POR Algarve à rede de Centros (análise de pedidos de reembolso, saldo, visitas às entidades e elaboração de relatórios).
16. Revisão da metodologia de RVCC no sentido de garantir uma maior flexibilidade e complementaridade com as ofertas de EF de adultos. **OOP4/IND11**
17. Revisão do enquadramento legal dos cursos EFA e do DL357 (Vias de Conclusão do Ensino Secundário). **OOP4/IND11**
18. Produção de orientações técnicas promovendo a responsabilização dos Centros Qualifica (desbloqueios no SIGO) e a garantia da qualidade da intervenção dos Centros.
19. Obrigatoriedade do uso do Passaporte Qualifica pelos Centros Qualifica e desenvolvimento do módulo “diagnóstico, informação e orientação” no Passaporte Qualifica.
20. Acompanhamento aos Centros Qualifica e apoio técnico-pedagógico às suas equipas, de acordo com o plano de ação nacional e regional (visitas individualizadas, reuniões de trabalho, ações de formação, encontros locais/regionais, atendimento por email e telefónico,...). **OOP7/IND14**
21. Formação às equipas dos Centros Qualifica (elaboração de plano e calendário da formação; preparação de materiais; realização da formação): Metodologias e instrumentos de Orientação ao Longo da Vida; Metodologias e instrumentos de RVCC; Registos na plataforma SIGO; Formação no âmbito do acompanhamento regional (de acordo com o plano de ação de cada equipa regional) e de apoio a estas equipas. **OOP2/IND05**
22. Realização de encontro anual com toda a rede de Centros Qualifica. **OOP2/IND06**
23. Nova campanha de mobilização para o Programa Qualifica. **OOP2/IND06**
24. Participação em projetos, atividades, grupos de trabalho a nível nacional e internacional, nomeadamente no âmbito de representações a nível europeu, com destaque para a EAAE, a EPALE e o PNLA.

Qualificação de Jovens

As atribuições da ANQEP, I.P. em matéria de coordenação e gestão das ofertas de educação e formação profissional de dupla certificação implicam a intervenção, quer ao nível da promoção do alinhamento da rede de ofertas às necessidades identificadas, quer ao nível da promoção da qualidade da rede de operadores de educação e formação e das respetivas ofertas de educação e formação disponibilizadas. Pretende-se garantir uma oferta de qualificação de jovens que seja cada vez mais diversificada, inclusiva e de qualidade.

No âmbito do alinhamento da rede de ofertas, o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ), criado e gerido pela ANQEP, I.P., permite identificar necessidades de qualificações e indicar áreas e saídas profissionais prioritárias para a rede de educação e formação, quer à escala nacional, quer à escala regional. Trata-se de um instrumento que integra mecanismos sistemáticos e complexos que cruzam variáveis quantitativas e qualitativas e que contempla uma dimensão prospetiva. Com base nos resultados do SANQ, a ANQEP, I.P. define anualmente critérios de ordenamento da rede de ofertas de dupla certificação, que servem de suporte ao processo de planeamento dessa rede.

Este processo tem disponibilizado às CIM/AM e à DGESTE critérios objetivos para a concertação da rede e uma mais atempada aprovação de cursos/turmas. Tem-se assistido a um crescente envolvimento das CIM/AM no aprofundamento regional do SANQ e na concertação das ofertas, com a participação de outros atores locais, o que favorece a relevância das ofertas na resposta às necessidades do território.

Em 2019, a ANQEP dará continuidade à atualização e consolidação do SANQ e pretende apostar na valorização das modalidades de dupla certificação, junto de jovens e famílias, mas também com um forte envolvimento da comunidade educativa, em particular, dos profissionais de informação e orientação vocacional, cujo papel é fundamental.

Simultaneamente é necessário rever algumas das ofertas destinadas a jovens e atualizar os respetivos referenciais curriculares, à luz da autonomia das escolas e da flexibilidade curricular, das aprendizagens essenciais, e das dinâmicas próprias do mercado de trabalho.

A qualidade das intervenções é assegurada através de ações regulares de acompanhamento e monitorização da rede de operadores e de ofertas de educação e formação profissional e ainda através da promoção de ações de formação das respetivas equipas técnico-pedagógicas bem como da produção de orientações técnico-pedagógicas de suporte às intervenções desenvolvidas.

A rotatividade dos elementos que constituem as técnico-pedagógicas das entidades de educação e formação bem como as recentes alterações legislativas no âmbito das modalidades de educação e formação dirigidas a jovens no sentido de garantir que todos os alunos adquirem os conhecimentos e desenvolvem as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, justificam a necessidade de assegurar um acompanhamento de proximidade, baseado em visitas a operadores de educação e formação e reunião/trabalho *in loco* com as respetivas equipas.

A operacionalização de um modelo de apoio aos operadores com processos de alinhamento dos respetivos sistemas de garantia da qualidade com o Quadro EQAVET, bem como a certificação desses sistemas mediante a atribuição do “Selo EQAVET”, são áreas de intervenção da ANQEP, I.P. que reforçam significativamente o desenvolvimento de práticas de qualidade no âmbito da educação e formação profissional. O modelo definido permite uma abordagem sistémica a uma cultura de qualidade baseada no EQAVET e, como tal, é valorizado a nível europeu. Desde Dezembro de 2018 que a ANQEP, I.P. é o Ponto Nacional de Referência para o EQAVET, o que reforça a sua função de promoção do Quadro EQAVET a nível nacional.

Neste sentido, no âmbito da qualificação dos jovens, o plano de atividades para 2019 contempla as seguintes atividades:

25. Revisão da metodologia de suporte ao desenvolvimento do Módulo de Aprofundamento Regional no âmbito SANQ. **OOP1/ IND01**
26. Preparação de inquérito nacional de suporte ao SANQ. **OOP1/ IND01**
27. Apoio técnico às CIM/AM na implementação do Módulo de Aprofundamento Regional na vertente de Diagnóstico e Planeamento do SANQ. **OOP1/ IND01**
28. Ordenamento da rede de Cursos Profissionais (2019-2020): definição de critérios de ordenamento da rede; identificação de áreas de educação e formação e saídas profissionais prioritárias; consolidação da proposta de rede; criação de orientações de suporte à avaliação das candidaturas técnico-pedagógicas apresentadas pelas entidades de educação-formação no SIGO. **OOP1/ IND01**
29. Promoção da implementação e certificação de sistemas de Garantia da Qualidade alinhados com o EQAVET e apoio e acompanhamento às entidades nessa implementação: **OOP1/IND02**
 - Publicação de guia para o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET e do manual para uso da plataforma EQAVET;
 - Organização de sessões de lançamento e divulgação do modelo de garantia da qualidade em alinhamento com o Quadro EQAVET junto da rede de operadores de EFP;
 - Acompanhamento da implementação do modelo de garantia da qualidade em alinhamento com o Quadro EQAVET por parte dos operadores de EFP.
30. Gestão da bolsa de peritos responsáveis pelos processos de verificação de conformidade EQAVET:
 - Publicação de manual de procedimentos de verificação de conformidade EQAVET;
 - Monitorização das atividades de verificação de conformidade desenvolvidas pelos peritos.
31. Desenvolvimento das atividades inerentes ao financiamento POCH, no âmbito do projeto EQAVET (elaboração de documentos de suporte; análise de candidaturas; acompanhamento da atividade desenvolvida). **OOP1/ IND02**



32. Desenvolvimento da plataforma EQAVET nas componentes relativas à produção de resultados (dados estatísticos).
33. Acompanhamento às entidades formadoras com ofertas de dupla certificação (visitas de acompanhamento; participações em sessões de trabalho; sessões de informação/formação às equipas). **OOP7/ IND15**
34. Monitorização de dados das modalidades de ofertas de educação e formação de dupla certificação, no âmbito do SNQ.
35. Elaboração de propostas de atualização de normativos e produção de orientações relativas às modalidades de dupla certificação dirigidas a jovens. **OOP4/ IND10**
36. Iniciar a conceção de instrumentos de suporte curricular para a componente de formação vocacional dos cursos básicos e para as componentes de formação científica e técnica-artística dos cursos secundários na área da música, no âmbito dos cursos do EAE.
37. Organização e participação em eventos de promoção e divulgação do EAE. **OOP1/ IND03**
38. Definição de orientações técnico-pedagógicas de apoio à intervenção da rede de operadores do Sistema Nacional de Qualificações.

Atividades de suporte

Comunicação, Imagem e Relações Internacionais

As atividades de comunicação assumem um importante papel no suporte da intervenção da ANQEP na promoção do ensino profissional, nas suas várias modalidades, junto de públicos jovens, e na promoção da aprendizagem ao longo da vida dirigida aos adultos.

Pretende-se em 2019 implementar uma estratégia de comunicação coerente e intensiva na promoção das modalidades de dupla certificação e do ensino artístico especializado, enquanto oferta diversificada, inclusiva e de qualidade, com um forte contributo para a empregabilidade e para prosseguimento de estudos dos jovens diplomados. Uma estratégia dirigida aos jovens e suas famílias mas que seja igualmente capaz de mobilizar e envolver as comunidades educativas, nomeadamente, os profissionais dos serviços de informação e orientação vocacional, e o tecido empregador.

Apoiando a implementação do Programa Qualifica e a atividade dos Centros Qualifica, está também planeada para este ano uma nova campanha de divulgação do Qualifica de âmbito nacional e com uma cobertura extensiva dos meios de comunicação social. Pretende-se, complementarmente, explorar outras estratégias de comunicação que sejam eficazes na captação

dos públicos mais resistentes à ALV, em mobilizar as empresas e os empresários para a qualificação, em dar a conhecer os serviços disponibilizados pelos Centros Qualifica e o potencial que uma ferramenta como o Passaporte Qualifica tem na gestão das pessoas e das suas competências, ou incentivando novos promotores na qualificação de adultos, como sejam as autarquias e as Redes Locais Qualifica.

As atividades de comunicação previstas visam ainda reforçar a presença e a imagem da ANQEP, do ponto de vista institucional, e apostar na melhoria do atendimento telefónico, presencial e via e-mail ao cidadão.

Neste sentido, o plano de 2019 contempla as seguintes atividades no âmbito da comunicação:

39. Promoção e valorização do ensino profissional, através de uma estratégia de comunicação coerente e intensiva. **OOP1/ IND03**
40. Mobilização da população adulta para a adesão a atividades de aprendizagem ao longo da vida e desenvolvimento de iniciativas de apoio aos Centros Qualifica. **OOP2/ IND06**
41. Desenvolvimento de atividades transversais e de suporte às iniciativas de comunicação da ANQEP, focadas na concretização da missão desta Agência.

Do ponto de vista internacional, a atuação da ANQEP é articulada com as políticas europeias de educação e formação, não só no que respeita à adoção de diretrizes e recomendações definidas no espaço comum em que Portugal está inserido, mas também no sentido de reforçarmos os instrumentos nacionais de qualificação de jovens e adultos. No âmbito da representação institucional a nível europeu, a ANQEP tem vindo a desenvolver um vasto conjunto de atividades de debate, divulgação e implementação em Portugal de políticas e instrumentos europeus, no quadro da estratégia Educação e Formação 2020, dos quais se destacam o EQF, o ECVET, o EQAVET, a EPALE e a Agenda Europeia para a Educação de Adultos.

Neste contexto, o plano de 2019 integra as seguintes atividades:

42. Representação nacional, na sequência de nomeação ministerial ou outra, em fóruns/grupos/comités/comissões europeias e internacionais.
43. Emissão de pareceres e contributos técnicos no âmbito das competências da ANQEP para *reviews* internacionais e europeus.
44. Sistematização de informação de suporte e definição de propostas de atuação da ANQEP, I.P. em grupos de trabalho internacionais e europeus.

Gestão de Projetos com cofinanciamento europeu

A implementação em Portugal de iniciativas europeias, atribuindo à ANQEP o papel de serviço nacional de apoio, de coordenador nacional ou de ponto focal, por um lado, e a intervenção da Agência enquanto organismo intermédio (OI) de Programas Operacionais – POCH, POR Lisboa e POR Algarve – no financiamento da atividade dos Centros Qualifica, por outro lado, exigem uma significativa atividade de gestão de projetos com cofinanciamento europeu.

No âmbito do Programa de Apoio às Reformas Estruturais (PARE) 2017-2020 da Comissão Europeia, a ANQEP está a implementar, em estreita articulação com a tutela, o projeto “National Plan for Adult Literacy” e irá dar início à implementação de um outro projeto “Promoting Quality Assurance Systems in VET”, ambos com assistência técnica internacional. Na terceira fase de candidaturas ao PARE, a Agência viu pré-selecionado um terceiro projeto dedicado à melhoria da qualidade e da governança da educação de adultos em Portugal.

Acresce que a participação de Portugal no 2º Ciclo do Programme for the International Assessment of Adults Competencies (PIAAC) da OCDE, que decorrerá entre 2018 e 2023, atribui à ANQEP responsabilidades de apoio logístico e administrativo ao Grupo de Projeto a criar, na dependência dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação e do emprego, cuja missão é assegurar o desenvolvimento dos trabalhos inerentes à participação de Portugal no PIAAC.

Em 2019, dá-se continuidade a estas atividades, nomeadamente através da:

45. Preparação de candidaturas a cofinanciamento europeu.
46. Análise e avaliação de propostas de parcerias/projetos e execução de atividades e produtos relativos a projetos internacionais em que a ANQEP, I.P. participa ou coordena.
47. Gestão técnica e financeira de projetos cofinanciados com fundos comunitários, nomeadamente no âmbito da atuação da ANQEP enquanto Organismo Intermédio de Programas Operacionais.
48. Atualização da área de conteúdos relativos aos instrumentos europeus no website institucional da ANQEP, I.P.

Recursos Humanos

Na proposta de Mapa de Pessoal da ANQEP, IP para 2019, aprovada em 27/08/2018 pelos Senhores Secretários de Estado da Educação e do Emprego, manteve-se a necessidade de 116 postos de trabalho, um número que esta Agência considera o mínimo necessário para o desenvolvimento sustentado e equilibrado da sua atividade/missão. Refira-se que a ANQEP, I.P. em 31 de dezembro de 2018 contava com um total de 95 efetivos.

Distribuição dos postos de trabalho por unidades orgânicas e categorias profissionais

UO	Dirigentes superiores ¹	Dirigentes intermédios ²	Técnicos Superiores ^{3,4} , ⁵	Especialistas Informática ⁶	Técnicos Informática	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Total
CD	3							3
DGISQ		1	19					20
DGCNQ		1	16			1		18
DGREQE P		1	18			1	1	21
DAG		1	7	2	1	4	6	21
DGRH		1	3			3		7
GCI		1	9			3		13
GA		1	10			2		13
Total	3	7	82	2	1	14	7	116

Centrando-se na criação de valor para a sociedade utilizando os recursos públicos da forma mais eficiente possível, a proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para 2019 teve em consideração as necessidades das diversas unidades orgânicas tendo em vista o cumprimento das respetivas atribuições/competências e das atividades planeadas para 2019, bem como os fluxos de movimentação (entradas e saídas) de trabalhadores nesta Agência, resultantes dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do orçamento de Estado, das aposentações e de

¹ Cargo previsto na Lei Orgânica da ANQEP, I.P. (Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro).

² Cargos previstos nos Estatutos da ANQEP, I.P. (Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro e Despacho n.º 13336/2012, de 11 de outubro).

³ Inclui quatro (4) técnicos superiores em regime de Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto - âmbito do contrato de delegação de competências à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) como Organismo Intermédio com Subvenção Global (OISG), celebrado com o Programa Operacional Capital Humano (POCH).

⁴ Inclui docentes do ensino básico e secundário, em regime de mobilidade estatutária, prevendo-se que durante o ano 2019 ocupem 20 postos de trabalho.

⁵ Um dos técnicos superiores exerce as funções de Chefe de Equipa Multidisciplinar, cargo previsto Estatutos da ANQEP, I.P. (Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro e Despacho n.º 13336/2012, de 11 de outubro).

⁶ Um dos Especialista de Informática exerce as funções de Coordenador Técnico de Informática.

consolidações de mobilidade no serviço de destino de trabalhadores pertencente ao mapa de pessoal deste instituto público.

Esta proposta equacionou, igualmente, as entradas resultantes das consolidações das mobilidades na categoria de trabalhadores que exerciam funções há mais de seis meses neste regime, o regresso de outros trabalhadores do mapa de pessoal da Agência que se encontravam a exercer funções noutros serviços, bem como incluiu o recrutamento de novos trabalhadores, através da abertura de procedimentos concursais nas áreas que carecem de reforço humano.

No decorrer dos últimos anos verificou-se uma diminuição acentuada dos efetivos da ANQEP, tanto na área da missão como nas áreas de suporte (2011 – 100; 2012 – 95; 2013 – 94; 2014 – 88; 2015 – 87; 2016 – 88; 2017 – 81; 2018 - 95). Esta redução de efetivos tem conduzido a uma situação de carência generalizada de meios técnicos e, conseqüentemente, a uma elevada intensidade do esforço nos recursos existentes.

De forma a inverter esta situação, e tendo presente a necessidade de garantir de forma sustentada o seu nível de qualidade e produtividade, nos últimos anos, a Agência tem recorrido aos mecanismos legais (e possíveis, em face dos constrangimentos orçamentais que esta Agência se tem deparado) de recrutamento de pessoal, designadamente através do procedimento mais célere, ou seja, através do regime de mobilidade.

Durante 2018, e em face da particularidade das atividades relacionadas com a articulação desta Agência com os diversos operadores do Sistema Nacional de Qualificações, procedeu-se à formalização de 20 propostas de mobilidade estatutária⁷ para o ano letivo 2018/2019 (sete destes no que refere à prorrogação da mobilidade nesta Agência e treze novas propostas de requisição). Espera-se que em 2019 estes docentes continuem a exercer funções no âmbito deste regime.

Por fim, serão iniciados procedimentos concursais para preenchimento de postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, tanto para a área técnica como a área de suporte, que visem colmatar necessidades decorrentes da saída de funções de trabalhadores, visando repor gradualmente o capital de conhecimento da ANQEP, I.P. e, simultaneamente, garantir de forma sustentada o seu nível de qualidade e produtividade.

No âmbito das atividades de gestão de recursos humanos, estão planeadas para 2019 as seguintes:

⁷ De acordo com o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (EBCD), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 20 de abril, na sua redação atual, prevê nos artigos 67.º a 71.º, conjugados com o número 3 do artigo 92.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

49. Garantir a operacionalização atempada do processamento da valorização remuneratória a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE. **OOP6/IND13**
50. Potenciar a utilização de modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.
51. Promover o nível de qualidade de vida e de bem-estar do universo dos trabalhadores da ANQEP, designadamente através do acesso a serviços de saúde e medicina no trabalho.
52. Proceder à revisão dos documentos modelo existentes no âmbito da gestão de recursos humanos, tendo em vista a elaboração do Manual de Procedimentos da área dos Recursos Humanos.
53. Implementar norma interna de procedimento sobre os documentos que devem constar no processo individual tendo presente as regras estabelecidas no RGPD.
54. Elaboração de diagnóstico formativo e execução do plano de formação.
55. Realização de um Inquérito de Satisfação Organizacional Interno e Externo.

Recursos Financeiros e Patrimoniais

O orçamento para 2019 considera o montante total de **7.982.288 euros**, repartido pelas seguintes Fontes de Financiamento (FoFi):

- FoFi 311 Receitas Gerais (RG) não afetas a projetos cofinanciados, e que diz respeito ao Orçamento do Estado (OE) no montante de 3.412.900€;
- FoFi 411 Financiamento da UE, do Feder (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional), Competitividade e Internacionalização, no montante de 17.655€;
- FoFi 443 Financiamento da UE, do FSE (Fundo Social Europeu), Programa Operacional (PO) Capital Humano (POCH), no montante de 71.608€;
- FoFi 482 Financiamento da UE, de Outros Fundos Europeus (FE), no montante de 120.271€;
- FoFi 540 Transferências de Receitas Próprias (RP) entre organismos da Administração Pública (AP), e que diz respeito ao orçamento da Segurança Social (OSS) no montante de 4.326.890€.

O orçamento da ANQEP, I.P. desenvolve-se através de duas atividades específicas e correlacionadas com o seu âmbito de atuação e uma terceira atividade genérica de gestão operacional corrente. O quadro seguinte resume os dois enquadramentos aplicáveis à ANQEP, I.P. no âmbito do orçamento de 2019.

FoFi	Atividades
311 RG não afetas a projetos cofinanciados (OE)	209 Formação Profissional
411 FEDER Competitividade e Internacionalização	255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC
443 Fundo Social Europeu - PO Capital Humano	258 Gestão Administrativa
482 Outros Fundos Europeus	957 Gestão de Recursos Financeiros
540 Transferências de RP entre organismos (OSS)	

Pelas atividades, o orçamento de 2019 distribui-se da seguinte forma:

- 209 – 925.746€;
- 255 – 1.331.152€;
- 258 – 5.584.254€;
- 957 – 108.172€.

Note-se que é na atividade 258, que está imputada a quase totalidade dos encargos com o pessoal, e a atividade 957 diz respeito ao montante da Reserva aplicada e que se traduz no montante não disponível do OSS. Nos quadros seguintes apresentam-se a demonstração de resultados previsional e o balanço previsional para 2019.

Quanto às demais atividades previstas no âmbito da gestão de recursos financeiros e patrimoniais da ANQEP, estão planeadas as seguintes:

- 56.** Propor o Manual de Procedimentos na Área Financeira.
- 57.** Propor a Revisão do Regulamento de Inventários e Cadastro.
- 58.** Elaboração e monitorização intercalar dos instrumentos de gestão.
- 59.** Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC).
- 60.** Propor medidas de otimização da gestão de espaços arrendados através da gestão da informação arquivística acumulada.
- 61.** Utilização de aplicações online gratuitas de videoconferências para minimizar os custos das deslocações e ajudas de custo.

Demonstração de resultados Previsional 2019

Códigos das contas		Exercícios			
		2019		2018	
Custos e perdas					
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	10.885,68	10.885,68
62	Fornecimentos e serviços externos		3.123.916,00		1.601.607,63
Custos com o pessoal					
641+642	Remunerações	3.095.507,00		2.363.597,88	
643 a 648	Encargos sociais				
	Pensões	0,00		0,00	
	Outros	704.411,00	3.799.918,00	525.828,40	2.889.426,28
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais		698.715,00		507.714,96
66	Amortizações do exercício	120.000,00		90.683,24	
67	Provisões do exercício	0,00	120.000,00	28.411,11	119.094,35
65	Outros custos e perdas operacionais		500,00		660,00
	(A)		7.743.049,00		5.129.388,90
68	Custos e perdas financeiras		150.857,00		14.745,56
	(C)		7.893.906,00		5.144.134,46
69	Custos e perdas extraordinários		0,00		12.194,72
	(E)		7.893.906,00		5.156.329,18
88	Resultado líquido do exercício		55.418,00		-68.894,14
			7.949.324,00		5.087.435,04
Proveitos e ganhos					
71	Vendas e prestações de serviços				
	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
	Vendas de produtos	0,00		0,00	
	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Impostos, taxas e outros		0,00		0,00
	Variação da produção		0,00		0,00
75	Trabalhos para a própria entidade		0,00		0,00
73	Proveitos suplementares		0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos				
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00	
742 a 749	Outras	7.919.766,00	7.919.766,00	4.929.101,33	4.929.101,33
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		0,00		0,00
	(B)		7.919.766,00		4.929.101,33
78	Proveitos e ganhos financeiros		0,00		48,29
	(D)		7.919.766,00		4.929.149,62
79	Proveitos e ganhos extraordinários		29.558,00		158.285,42
	(F)		7.949.324,00		5.087.435,04
Resumo:	Resultados operacionais: (B) - (A)		176.717,00		-200.287,57
	Resultados financeiros: (D-B) - (C-A)		-150.857,00		-14.697,27
	Resultados correntes: (D) - (C)		25.860,00		-214.984,84
	Resultado líquido do exercício: (F) - (E)		55.418,00		-68.894,14

Balanço Previsional 2019

Códigos das contas	Activo	Exercícios			
		2019	2018		2018
	AB	AP	AL	AL	
Imobilizado					
Bens de domínio público:					
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
454	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas					
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	147.891,00	147.891,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		147.891,00	147.891,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas					
421	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
422	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
423	Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00
424	Equipamento de transporte	24.732,70	24.732,70	0,00	0,00
425	Ferramentas e utensílios	2.401,00	2.401,00	0,00	0,00
426	Equipamento administrativo	1.908.814,47	1.720.983,80	187.830,67	132.412,67
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
428	Imobilizado em receção	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	34.985,74	34.114,41	871,33	871,33
442	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.970.933,91	1.782.231,91	188.702,00	133.284,00
Investimentos financeiros					
411	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do activo fixo	2.118.824,91	1.930.122,91	188.702,00	133.284,00

Códigos das contas	Activo	Exercícios			
		AB	2019 AP	AL	2018 AL
Circulante					
Existências:					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	31.441,63	0,00	31.441,63	31.441,63
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		31.441,63	0,00	31.441,63	31.441,63
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:					
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Cientes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
213	Utentes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Cientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	36,00	0,00	36,00	36,00
262+...+268	Outros devedores	17.938,78	0,00	17.938,78	17.938,78
		17.974,78	0,00	17.974,78	17.974,78
Títulos negociáveis					
151	Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e					
13	Conta no Tesouro	4.872.903,82	0,00	4.872.903,82	4.872.903,82
12	Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.872.903,82	0,00	4.872.903,82	4.872.903,82
Acréscimos e diferimentos:					
271	Acréscimo de proveitos	0,00	0,00	0,00	0,00
272	Custos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>Total de amortizações</i>	0,00	1.930.122,91	0,00	0,00
	<i>Total de provisões</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>Total do activo</i>	7.041.145,14	1.930.122,91	5.111.022,23	5.055.604,23

Códigos das contas		Exercícios	
		2019	2018
Fundos Próprios e Passivo			
Fundos próprios:			
51	Património	342.543,74	342.543,74
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
Reservas:			
571	Reservas legais	0,00	0,00
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doações	0,00	0,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00	0,00
59	Resultados transitados	-762.594,33	-693.700,19
88	Resultado líquido do exercício	55.418,00	-68.894,14
		-364.632,59	-420.050,59
Passivo:			
29	Provisões para riscos e encargos	92.533,00	92.533,00
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:			
		0,00	0,00
Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+2321	Empréstimos por dívida titulada	0,00	0,00
23112+2321	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, conta corrente	0,00	0,00
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
219	Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado, conta corrente	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	23.629,10	23.629,10
262+...+268	Outros credores	4.513.281,21	4.513.281,21
		4.536.910,31	4.536.910,31
Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	357.942,20	357.942,20
274	Proveitos diferidos	488.269,31	488.269,31
		846.211,51	846.211,51
<i>Total dos fundos próprios e do passivo</i>		5.111.022,23	5.055.604,23

